



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**

## **DIÁRIO OFICIAL**

Edição nº 450  
27 de maio de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

# SUMÁRIO

1. PORTARIA.....	2
2. RESULTADO.....	2

## 1. PORTARIA

### ATOS EXECUTIVOS

#### PORTARIA Nº 08/2026

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Alegre – TO, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Organizadora responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades referentes à 5ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Alegre – TO.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Presidente: **Cristiane Farias dos Santos**
- Coordenadora Geral: **Danielle Ferreira da Silva**
- Coordenadora Adjunta: **Francisca Rita dos Santos**
- Secretário Executivo: **Joaquim José Lauriano Pereira**
- Tesoureira: **Kelly Wanderley**
- Secretária de Credenciamento: **Gení Ferreira da Silva**
- Secretário de Divulgação e Comunicação: **Igor Serafim dos Reis**
- Relatora: **Ana Rita Ferreira Silva de Sousa**

**Art. 3º** Compete aos membros da Comissão Organizadora o exercício das seguintes atribuições:

#### I – **Presidente:**

Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais e presidir os trabalhos da Conferência Municipal de Saúde.

#### II – **Coordenadora Geral:**

Deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros relacionados à realização da Conferência, providenciar aquisição de materiais e recursos necessários ao funcionamento das subseções.

#### III – **Coordenadora Adjunta:**

Auxiliar a Coordenadora Geral e responsabilizar-se pela estrutura organizacional da Conferência, incluindo o local de realização, antes e durante o evento.

#### IV – **Secretário Executivo:**

Elaborar documentos oficiais, ofícios e convites; encaminhar solicitações das subseções; acompanhar a execução dos trabalhos

juntamente com a Coordenação Geral; e elaborar o relatório final em conjunto com a Relatora.

#### V – **Tesoureira:**

Ordenar e acompanhar as receitas e despesas referentes à realização da Conferência.

#### VI – **Secretária de Credenciamento:**

Responsabilizar-se pelo credenciamento dos participantes, permanecer à disposição durante todo o evento e organizar a documentação referente ao credenciamento, entregando-a ao Secretário Executivo ao final da Conferência.

#### VII – **Secretário de Divulgação e Comunicação:**

Promover a divulgação da Conferência, realizar a entrega dos convites e prestar apoio aos palestrantes e participantes na apresentação e divulgação das informações durante o evento.

#### VIII – **Relatora:**

Coordenar os trabalhos dos eixos temáticos, relatar as propostas elaboradas nas plenárias e colaborar na elaboração do relatório final da Conferência.

**Art. 4º** Compete à Comissão Organizadora:

- I – Planejar, coordenar e executar as atividades necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde;
- II – Elaborar a proposta de programação e metodologia dos trabalhos;
- III – Providenciar a infraestrutura e o apoio logístico necessários ao evento;
- IV – Mobilizar e divulgar a realização da Conferência junto à comunidade;
- V – Garantir a sistematização das propostas e encaminhamentos deliberados durante a Conferência.

**Art. 5º** As propostas aprovadas durante a Conferência integrarão o Relatório Final e subsidiarão a elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Saúde prestará total apoio ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Novo Alegre – TO, 14 de maio de 2026.

**Sirlene Pereira Santos Farias**  
Secretária Municipal de Saúde

## 2. RESULTADO

**LICITAÇÕES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE – TO  
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026**

Considerando a realização do procedimento administrativo CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026, oriundo do processo 030/2026, que tem por objeto: Credenciamento de profissionais da saúde como pessoas físicas e ou jurídicas para a prestação de serviços temporário na área de saúde, para anteder as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre – TO, tornamos público a todos os interessados o resultado a seguir:

ITEM	VAGAS	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	01	Médico (a) generalista para atendimento na APS. 40h. semanais	1º A empresa SARTORI CLINICA MEDICA, inscrito no CNPJ nº. 44.99 0.498/0001-52. Com a pontuação: 65,00 pontos.
02	01	Nutricionista. 20h. semanais	1º A pessoa física Marcella Gonçalves Araujo, Com a pontuação: 65,00 pontos.
03	01	Assistente Social 30h. semanais	1º A pessoa Cristiane Rodrigues de SousaQueiroz, Com a pontuação: 5,50 pontos.
07	01	Psicólogo 30h. semanais	1º A pessoa física Amanda Fernandes da Silva Costa, Com a pontuação: 65,50 pontos.
08	01	Fisioterapeuta 30h. semanais	1º A pessoa física Raquel Campos Ribeiro, Com a pontuação: 05,00 pontos.
10	01	Farmacêutico (a). 40h. semanais 40h. semanais	1º A pessoa física João MarcosOliveira Almeida. Com a pontuação: 50,00 pontos.
11	01	Fonoaudiólogo para realizar Consulta, avaliação, sessões de terapia e exames de triagem neonatal (teste da orelhinha e	1º A pessoa física Macállister dos Reis Costa, Com a pontuação: 05,00 pontos

		teste da linguinha) 20h. mensal.	
12	ILIMITADO	Serviçomédico (Especialidade cardiologia), para prestação de serviços de consultas na APS, conforme solicitação	1º A empresa CLINICA MEDICA ESPER LTDA, inscrito no CNPJ nº. 09.45 1.789/0001-71.
13	ILIMITADO	Serviçomédico (Especialidade cardiologia), para prestação de serviços de exames de MAPA na APS, conforme solicitação.	1º A empresa CLINICA MEDICA ESPER LTDA, inscrito no CNPJ nº. 09.45 1.789/0001-71.
14	ILIMITADO	Serviçomédico (Especialidade cardiologia), para prestação de serviços de exames de HOLTER 24H na APS, conforme solicitação.	1º A empresa CLINICA MEDICA ESPER LTDA, inscrito no CNPJ nº. 09.45 1.789/0001-71.
15	ILIMITADO	Serviçomédico (Especialidade cardiologia), para prestação de serviços de exames de eletrocardiograma com laudo na APS, conforme solicitação.	1º A empresa CLINICA MEDICA ESPER LTDA, inscrito no CNPJ nº. 09.45 1.789/0001-71.

OBS: Recomenda-se aos proponentes (pessoas físicas ou jurídicas) que não constam neste resultado são instadas a examinar integralmente os itens e critérios de habilitação dispostos no Edital, a fim de alinhar sua documentação aos requisitos exigidos.

Novo Alegre – TO, 27 de maio de 2026.

Luciana Dias de Jesus

Agente de Contratação